Solicitação de Compra/Contratação

Número: 449/2025
Emissão: 14/11/2025

Órgão Orçam.: 2000 - PODER EXECUTIVO
Situação: Liberada

Un. Orçam.: 2017 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Centro de custo: 0001.0017 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Descrição: Contratação de empresa especializada para a realização de análises físico-químicas e microbiológicas de amostras de água de poços de monitoramento localizados no cemitério do Município de Irani/SC.

Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R$)	Valor bloqueado (R$)
354 - 1 . 2017 . 17 . 512 . 1701 . 2.33 . 0 . 339000 - Aplicações	195 - Superavit do Exercicio Anterior	1.600,00	0,00

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1,00000	SERVIÇO	50081 - Realização de análises físico-químicas e microbiológicas de amostras de água de poços de monitoramento localizados no cemitério do Município de Irani/SC, conforme especificação na Solicitação de Dispensa.	1.600,00000	1.600,00
				Total geral (R$)	1.600,00

Dilson Luiz Farinella
Secretário de Transportes
CPF 384.192.899-49

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA

1 - SECRETARIA SOLICITANTE:

SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS

2 - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a realização de análises físico-químicas e microbiológicas de amostras de água de poços de monitoramento localizados no cemitério do Município de Irani/SC.

3 – DA JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa autorizar a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na realização de análises de água para monitoramento dos poços localizados no cemitério do Município de Irani/SC.

A demanda surge da Notificação nº 21417, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA-SC) em 29/10/2025, referente ao Processo DIV/31056/CAU. Esta notificação impõe ao Município a obrigação de realizar o monitoramento ambiental da área, especificamente a qualidade da água, com a apresentação de resultados em um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis.

A não conformidade com a exigência do IMA-SC implica em grave risco de responsabilização ambiental e legal para o Município, além de potenciais danos à saúde pública e ao meio ambiente. A urgência na execução do serviço decorre diretamente do prazo exíguo estabelecido pelo órgão ambiental, que inviabiliza a tramitação de um processo licitatório ordinário, em estrita observância aos princípios da eficiência e da supremacia do interesse público.

Dessa forma, a dispensa de licitação encontra amparo legal no artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a contratação direta em situações excepcionais onde a realização de um processo licitatório seria prejudicial ao interesse público ou inviável, em especial diante da urgência decorrente de imposição regulatória com prazo determinado, visando a preservação do meio ambiente e o atendimento a um mandamento legal. A presente contratação é essencial para mitigar riscos ambientais e atender à exigência regulatória, caracterizando-se como medida inadiável.

3.2. Análise Comparativa de Valores e Pesquisa de Mercado

Empresas Consultadas e Valores Apresentados:

1. Empresa: H2O LABORATÓRIO LTDA.
   CNPJ: 07.359.878/0001-67

Proposta: R$ 4640,00
2. Empresa: AQUAVITA LABORATORIO DE ANALISES
   CNPJ: 20.656.089/0001-56
   Proposta: R$ 2.356,00
3. Empresa: Labb Laboratórios
   CNPJ: 81.322.141/0001-22
   Proposta: R$ 3.146,00
4. Empresa: Terranálises Laboratório de Análises Ambientais LTDA
   CNPJ: 09.579.096/0001-69
   Proposta: R$ 1.600,00

Empresa Selecionada: Terranálises Laboratório de Análises Ambientais LTDA

Valor Total Estimado / Contratado: R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) - Valor referencial para análise completa com todos os parâmetros.

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: Terranálises Laboratório de Análises Ambientais LTDA.

CNPJ: 09.579.096/0001-69

ENDEREÇO: Amâncio Chelli, s/n, Bairro Rolland Mayer, Fraiburgo/SC

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa Terranálises Laboratório de Análises Ambientais LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.579.096/0001-69, para a prestação de serviços de análise de água de poços do Cemitério Municipal justifica-se por critérios técnicos, legais e econômicos inafastáveis, apresentados a seguir:

A empresa selecionada apresenta registro ativo junto ao Instituto do Meio Ambiente (IMA) da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Meio Ambiente de Santa Catarina, com cadastro vigente até 2026, conforme comprovação certificado nº03/2024, FCEI 660630. Este cadastro representa a comprovação irrefutável de que:

a) A empresa atende aos requisitos técnicos e operacionais exigidos pela legislação ambiental estadual (Decreto nº 14.024/1981 e resoluções complementares);

b) Possui acreditação para realização de análises em conformidade com a Resolução CONSEMA nº 119/2017, que estabelece os padrões de qualidade de água subterrânea em Santa Catarina;

c) Detém credibilidade institucional comprovada perante o órgão ambiental estadual, eliminando riscos de sanções administrativas ou rejeição de laudos pela Administração Ambiental;

d) Garante a validade técnica e legal dos parecer analíticos para fins de atendimento à notificação IMA-SC nº 21417/2025, necessária para cumprimento do Processo DIV/31056/CAU.

6 – PRAZOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1. O prazo para a execução será de 15 (quinze) dias, após recebimento da Autorização de Fornecimento - AF.

6.2. Os serviços devem ser prestados conforme projeto de engenharia

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada fica obrigada a:

7.1 – Conformidade Técnica e Legal

a) Executar as análises de água subterrânea dos poços de monitoramento do Cemitério Municipal em conformidade plena com os parâmetros mínimos de análise estabelecidos no Anexo Único da Resolução CONSEMA nº 119/2017, compreendendo:

Parâmetros Físico-Químicos: pH; Condutividade Elétrica; Cor Aparente; Turbidez (NTU); Sólidos Totais Dissolvidos; Cloreto; Fosfato; Sulfato; Nitrato; Nitrito; Nitrogênio Amoniacal; Nitrogênio Kjeldhal Total;

Parâmetros Microbiológicos: Bactérias Heterotróficas; Coliformes Totais; *Escherichia coli*; *Clostridium perfringens*;

b) Manter vigente e operacional o cadastro junto ao Instituto do Meio Ambiente (IMA) da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Meio Ambiente de Santa Catarina durante toda a execução do contrato, apresentando comprovação periódica quando solicitado;

c) Realizar as análises de acordo com normas técnicas aplicáveis (ABNT NBR 9898:2006, ABNT NBR 15469:2007, Portaria de Consolidação do MS nº 5/2017 e legislação pertinente);

d) Garantir que todos os procedimentos de coleta, preservação, transporte e análise das amostras respeitem rigorosamente a cadeia de custódia documental e física, conforme protocolos de laboratório acreditado;

e) Responsabilizar-se total e integralmente pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução dos serviços, incluindo indenizações de natureza cível, trabalhista, ambiental ou previdenciária.

7.2 – Relatórios e Documentação Técnica

f) Emitir relatório técnico conclusivo para cada bateria de análises realizada, contendo:

- Identificação precisa dos pontos de coleta (poços de monitoramento);
- Data e hora de coleta;
- Metodologias analíticas utilizadas;

Resultados expressos em unidades apropriadas (mg/L, µS/cm, NTU, UFC/mL, etc.);

Comparação com os padrões de qualidade da Resolução CONSEMA nº 119/2017;

Parecer técnico conclusivo assinado por profissional devidamente qualificado;

g) Fornecer Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Anotação de Função Técnica (AFT) emitida pelo CREA/SC ou entidade competente, identificando o profissional responsável pelas análises e interpretação técnica dos resultados;

h) Acompanhar cada relatório com a cadeia de custódia original, documentando:

- Identificação das amostras;
- Datas e horários de coleta;
- Responsáveis pela coleta e transporte;
- Condições de armazenamento e preservação;
- Data de recebimento no laboratório;

i) Disponibilizar ao Município cópia de todos os certificados de acreditação ISO/IEC 17025 ou equivalente que comprovem a competência técnica do laboratório para realização das análises especificadas;

j) Apresentar certificados de validação de metodologia, calibração de equipamentos e participação em programas de comparação entre laboratórios (rodadas interlaboratoriais), quando solicitado pelo Município.

7.3 – Cronograma e Prazos de Execução

k) Realizar as coletas de amostras dentro de um máximo de 15 dias úteis após recebimento da Autorização de Fornecimento (AF);

l) Entregar os relatórios técnicos finais ao Município em até 10 dias corridos após a conclusão de todas as análises;

m) Comunicar imediatamente à Secretaria de Urbanismo e Obras qualquer impossibilidade de coleta, atraso ou problema técnico que comprometa o cronograma, permitindo que o Município adote medidas alternativas;

m) Garantir que nenhuma amostra seja descartada ou inutilizada sem prévio consentimento escrito do Município, sob pena de ressarcimento integral dos custos.

7.4 – Qualidade e Controle de Processos

o) Manter durante toda a vigência contratual as condições técnicas, operacionais e de habilitação que resultaram em sua seleção, incluindo:

- Cadastro vigente no IMA até 2027;
- Acreditação laboratorial mantida;
- Equipe técnica qualificada;
- Equipamentos calibrados e funcional;

p) Submeter a laboratórios terceiros acreditados, quando solicitado pelo Município, contraprova de até [10%] das amostras analisadas, arcando com os custos respectivos sem remuneração adicional;

q) Implementar procedimentos de garantia da qualidade, incluindo:

Leitura de brancos (branco de reagente e branco de amostra);

Recuperação de espécies conhecidas (spike);

Duplicatas de amostra;

Limites de detecção e quantificação apropriados;

r) Manter rastreabilidade completa de todos os reagentes, padrões e materiais utilizados, fornecendo ao Município, quando solicitado, declaração de origem e certificados de qualidade.

7.5 – Responsabilidades Regulatórias e Administrativas

s) Prestar todos os esclarecimentos e informações técnicas solicitados pelo Município, Secretaria de Urbanismo e Obras, IMA-SC ou seus prepostos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após solicitação;

t) Estar disponível para apresentar os resultados, quando convocada, em reuniões com técnicos da Administração ou da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade;

u) Responsabilizar-se pela confidencialidade das informações técnicas, utilizando-as exclusivamente para fins de conformidade ambiental do Município de Irani;

v) Ressarcir integralmente o Município por qualquer dano ou custo adicional decorrente de:

- Análises inadequadas ou incompletas;
- Falta ou incorreção de cadeia de custódia;
- Documentação técnica deficiente;
- Não aceitação dos laudos pelo IMA-SC em decorrência de responsabilidade da Contratada;
- Necessidade de recoleta de amostras por culpa da Contratada;

x) Garantido o direito de ampla defesa e contraditório, conforme art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

7.6 – Documentação Fiscal, Trabalhista e Segurança

y) Apresentar nota fiscal/fatura discriminando claramente:

Identificação de cada análise realizada;

Parâmetros analisados;

Quantidade de poços amostrados;

Número de amostras analisadas;

Valor unitário e valor total;

Período de realização das análises;

z) Manter em dia todas as obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, apresentando ao Município, quando solicitado:

- Certidão de Regularidade Fiscal (CRF);
- Certidão de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Comprovação de contribuições previdenciárias;

aa) Garantir a segurança de seus empregados durante as atividades de coleta, fornecendo equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados, em conformidade com normas de segurança ocupacional (NR-6, NR-10, quando aplicável);

bb) Responsabilizar-se por acidentes de trabalho envolvendo seus empregados, sem que a Administração seja responsabilizada;

cc) Cumprir integralmente as normas de biossegurança no manejo de amostras de água potencialmente contaminada, incluindo vacinação dos funcionários contra hepatite A e febre tifoide, quando indicado;

dd) Manter a área de coleta e seus arredores livres de resíduos, preservando o patrimônio público e a dignidade do espaço cemiterial.

7.7 – Vedações e Proibições

ee) Proibido recusar atendimento em razão de atraso no pagamento de atividades anteriores;

ff) Vedada a terceirização parcial ou total das análises para laboratórios não acreditados ou que não possuam cadastro vigente no IMA;

gg) Proibido utilizar métodos analíticos não validados ou equipamentos descalibrados;

hh) Vedada a substituição de pontos de coleta ou modificação do protocolo de amostragem sem prévio consentimento escrito do Município.

7.8 – Disposições Finais do Item 7

ii) Todos os custos relativos à execução das análises (coleta, transporte, análise laboratorial, emissão de laudos, ART/AFT, cadeia de custódia e documentação técnica) estão inclusos no valor proposto, sem direito a solicitar adicionais ou reajustes;

jj) O descumprimento de qualquer obrigação sujeitará a Contratada a:

- Multa de 3% do valor total por dia de atraso;
- Bloqueio de pagamentos para compensação de danos;
- Rescisão contratual;
- Ressarcimento integral de prejuízos causados;
- Inscrição em registro de inadimplentes do Município;
- Penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, art. 155-156.

8 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O Município de Irani efetuará o pagamento do objeto desta licitação, ao licitante vencedor, em até 15 (quinze) dias após o fornecimento, mediante à apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento dos materiais/serviços prestados.

8.2. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou através de boleto bancário.

8.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

8.5. Deverá ser emitida nota fiscal em nome do Município de Irani, com a seguinte descrição: **MUNICÍPIO DE IRANI, CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com endereço na Rua Eilírio de Gregori, 207, centro, Irani/SC, CEP 89.680-000**.

8.6. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

9 – GARANTIA /ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1 – Período de Garantia

A Contratada deverá fornecer garantia de 12 (doze) meses sobre a qualidade técnica, veracidade e confiabilidade dos resultados analíticos apresentados nos laudos, a contar da data de emissão de cada relatório técnico conclusivo.

Durante este período, a Contratada deverá prestar assistência técnica corretiva e esclarecimentos técnicos para sanar quaisquer questionamentos, inconsistências, erros analíticos ou deficiências técnicas que possam surgir, sem ônus adicionais para o Município.

9.2 – Cobertura da Garantia

A garantia abrange obrigatoriamente:

a) Correção de erros analíticos: Qualquer resultado comprovadamente incorreto deverá ser refeito imediatamente, a critério exclusivo do Município ou por determinação do IMA-SC, sem cobranças adicionais;

b) Recoleta e reanálise de amostras: Caso seja identificado problema na coleta, preservação, transporte ou análise que comprometa a validade técnica, a Contratada será obrigada a realizar nova coleta e análise sem custos adicionais;

c) Adequação a normas regulatórias: Caso os laudos não atendam aos requisitos da Resolução CONSEMA nº 119/2017, Portaria de Consolidação do MS nº 5/2017 ou outras normas aplicáveis, a Contratada deverá reelaborar os relatórios e complementar análises conforme necessário;

d) Aceitação pelo IMA-SC: Caso o relatório seja rejeitado pelo Instituto do Meio Ambiente como tecnicamente insuficiente ou inadequado, a Contratada será responsável por sua reaplicação, sem custos para o Município, e deverá participar de reuniões técnicas para correções;

e) Suporte técnico especializado: A Contratada disponibilizará profissional técnico qualificado (com registro ativo no CREA/SC) para:

- Esclarecer metodologias analíticas utilizadas;
- Justificar resultados aparentemente anômalos;
- Assessorar na interpretação técnica dos dados;
- Elaborar parecer técnico complementar se necessário;

f) Cadeia de custódia defeituosa: Se houver falha na documentação ou procedimento de cadeia de custódia que comprometa a validade do laudo, toda a bateria de análises deverá ser repetida sem custos adicionais.

10 – RECURSO A SER UTILIZADO

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade Gestora: Saneamento – Qualidade da água
Despesa: 354
R$1.600,00

11 - FISCAL DO CONTRATO

Declaro, nos termos da Lei 14.133/21 que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Thalia Alessandra de Marco
Matricula:
Cargo/função: Diretora de Serviços Urbanos
Unidade: Secretaria de Urbanismo e Obras
Fone para contato: (49) 34323206
E-mail para contato: urbanismo@irani.sc.gov.br
Assinatura do fiscal: _____

Nome Fiscal Suplente: Marcelo Canci
Matricula:
Cargo/função: Engenheiro Civil
Unidade: Secretaria de Urbanismo e Obras
Fone para contato: (49) 34323206
E-mail para contato: engenharia@irani.sc.gov.br
Assinatura do fiscal: _____

Irani/SC, 10 de novembro de 2025.

GABRIELA FERNANDA GRISA:04669128973

Assinado de forma digital por GABRIELA FERNANDA GRISA:04669128973
Dados: 2025.11.10 10:14:52 -03'00'

Gabriela Fernanda Grisa
Secretária de Urbanismo e Obras

INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO Nº 21417

Fica o interessado convocado a prestar esclarecimentos ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina em um prazo de 45 dias.

DESCRIÇÃO

Considerando a classificação da área do cemitério de IRANI como contaminada, de acordo com a investigação Preliminar e Confirmatória apresentada no âmbito do processo DIV/31056/CAU (FCEI 643107), deve ser apresentado Plano de Recuperação de Áreas Contaminadas com as etapas do Gerenciamento de Áreas Contaminadas (GAC), conforme orientações da IN nº 74 do IMA-SC, em especial abordando a investigação confirmatória e a detalhada, com a delimitação da extensão da área contaminada, avaliação de risco à saúde humana e risco ecológico, os planos de reabilitação e intervenção e o programa de monitoramento, as medidas de controle e adequação do local. O prazo para protocolo do requerimento de licenciamento ambiental de recuperação de áreas contaminadas e apresentação dos respectivos projetos no sistema sinfat é de 45 dias úteis. Também devem ser apresentadas análises atualizadas de água subterrânea dos poços de monitoramento, englobando os parâmetros mínimos de análise que são estabelecidos no Anexo Único da Resolução CONSEMA n° 119/2017: pH; Condutividade; Cor Aparente; Turbidez; NTU; Sólidos Totais; Cloreto; Fosfato; Sulfato; Nitrato; Nitrito; Nitrogênio Amoniacal; Nitrogênio Kjeldhal Total; Bactérias Heterotróficas; Coliformes Totais; Escherichia coli; Clostridium perfringens. Essas devem estar acompanhadas das respectivas cadeias de custódia e de laudo conclusivo, elaborado por técnico de profissional devidamente habilitado, com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Função Técnica (AFT).

Endereço objeto da notificação: RUA ELIRIO DE GREGORI, 207, CENTRO, , Irani, CEP: 89680000
Data: 29/10/2025 às 15:14 hs.

DADOS DO INTERESSADO

Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE IRANI

CPF/CNPJ: 82939455000131

Endereço: RUA ELIRIO DE GREGORI, 207, , CENTRO

NOTIFICADO / REPRESENTANTE

Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE IRANI

Assinatura:

AGENTE FISCAL

Nome: Anderson Vinicius Mendes da Fonseca

Matricula: 095.466.339-09

Assinatura:

BASE LEGAL

- Lei Estadual 14.675 de 13 abril de 2009, Art. 67. Antes da lavratura do auto de infração, deve o infrator ser intimado para prestar informações ou esclarecimentos à autoridade ambiental fiscalizadora, salvo quando estiverem presentes elementos objetivos suficientes para lavratura adequada do auto de infração, os quais devem estar identificados e descritos naquele instrumento.

- Portaria Conjunta IMA/CPMA Nº 143 DE 06/06/2019, Art. 76. Havendo incerteza sobre autoria ou algum elemento que componha a materialidade da infração, o Agente Fiscal poderá intimar/notificar o administrado para que apresente informações ou documentos ou ainda para que adote providências pertinentes à proteção do meio ambiente.

COMO RESPONDER

A apresentação dos documentos/comprovações/solicitações referentes a esta notificação deve ocorrer, citando o número da presente Notificação, no endereço eletrônico de Protocolo Digital:
https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital
Manual do Protocolo Digital (pdf)

Proposta Comercial 00006586/2025.0

CLIENTE/SOLICITANTE

Dados do cliente
Razão Social: MUNICIPIO DE IRANI - **CNPJ:** 82.939.455/0001-31 - **Telefone:**
Endereço: EILIRIO DE GREGORI, nº 207 - - CENTRO - Irani/SC - 89680000
Email Principal: **Responsável:** Gabi Grisa **E-mail:** seurb@irani.sc.gov.br /
Email Nota Fiscal: **Responsável:** Gabi Grisa **E-mail:** seurb@irani.sc.gov.br /
Email Resultado: **Responsável:** Gabi Grisa **E-mail:** seurb@irani.sc.gov.br /
Unidade: Não consta

DADOS DA NEGOCIAÇÃO

Dados da Proposta	
Data da Proposta Comercial: 07/11/2025	**Condições de pagamento:** Jurídica - Boleto 10 dias
Prazo de validade: 07/12/2025	**Responsável pela Coleta:** Aquavita Laboratório de Análises Químicas e Microbiológicas LTDA
Comercial: Alexandre Bohm	**E-mail Comercial:** vendas@laboratorioaquavita.com.br
Observações:	

ENSAIOS

Ponto de Amostragem: Poços de Monitoramento	
Endereço de Coleta: EILIRIO DE GREGORI nº 207 - Bairro CENTRO Irani - CEP SC	
Grupo: Água Subterrânea	**Matriz:** Água Subterrânea
Prazo da amostra: 8 Dias úteis	**Período**: Único
Valor Unitário Amostra: R$514,00	**Quantidade**: 4
Valor Total Amostra: 2.056,00	

Descrição da amostra

Resolução Nº 420, de 28 de Dezembro de 2009 Microbiológico

Parâmetros	Observações	Unidade de Medida	Metodologia	L.Q.	VMP
Bactérias heterotróficas	Acreditado	UFC/mL	SMWW, 23ª Edição, Método 9215 A e B	1	-
Clostridium perfringens	-	UFC/100ml	ISO 14189:2013	1	-
Coliformes totais	Acreditado	UFC/100mL	SMWW, 23ª Edição, Método 9222 B	1	-
Escherichia coli	Acreditado	UFC/100mL	SMWW 23° ed. Método 9222 H	1	-

Resolução Nº 420, de 28 de Dezembro de 2009 Físico-Químicos

Parâmetros	Observações	Unidade de Medida	Metodologia	L.Q.	VMP
Cloretos	Acreditado	mg/L	SMWW, 23ª Edição, Método 4500 Cl- - B	2.56	-
Cor aparente	Acreditado	CU	SMWW 23° ed. Método 2120 B	5	-
Fosfato	Acreditado	mg/L	SMWW, 23ª Edição, Método 4500 P - E	0.09	-
Nitrato	Acreditado	mg/L	PE 70	0.4	-
Nitrito	Acreditado	mg/L	SMWW, 23ª Edição, Método 4500 NO2 - B	0,03	-

Nitrogênio amoniacal	Acreditado	mg/L	SMWW, 23ª Edição, Método 4500 NH3 - F	0.05	-
Nitrogênio Kjeldahl	Acreditado	mg/L	SMWW, 23ª edição, Método 4500 Norg B	0.5	-
Sólidos totais	Acreditado	mg/L	SMWW 23° ed. Método 2540B	17	-
Sulfato	Acreditado	mg/L	SMWW, 23ª Edição, Método 4500 SO2 4 - E	1,00	-
Turbidez	Acreditado	NTU	SMWW, 23ª Edição, Método 2130 B	0.10	-
Resolução Nº 420, de 28 de Dezembro de 2009 Amostragem					
Parâmetros	**Observaçõe s**	**Unidade de Medida**	**Metodologia**	**L.Q.**	**VMP**
Condutividade eletrolítica in loco	Acreditado	µS/cm	SMWW, 23ª Edição, Método 2510 B	0.1	-
pH in loco	Acreditado	-	SMWW, 23ª Edição, Método 4500 H+ - B	4,00	-

Outros custos				
Serviço	**Especificação**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Amostragem	Amostragem	1	R$300,00	R$300,00

Total da proposta: R$2.356,00

Legenda: LQ: Limite de Quantificação; **VMP:** Valor máximo permitido; **UFC:** Unidade Formadora de Colônias; **P/A:** Presente ou ausente; **N.A.:** Não aplicável; *Ensaios acreditados **Ensaios realizados por provedor externo

Observações Importantes

- Para limites de quantificação inferiores à referência normativa apresentada, tanto quanto os limites de quantificação declarados na proposta, o cliente deve entrar em contato com o laboratório quanto aos seus requisitos de resultados.
- A declaração de conformidade não considera a incerteza como regra de decisão.

Condições Gerais

- As amostras ensaiadas serão armazenadas por um período de dois dias após envio dos relatórios, e destinadas ao descarte.
- Os limites de quantificação (LQ) apresentados neste orçamento são dinâmicos, pois o laboratório de maneira sistêmica avalia seus métodos e vários fatores podem gerar a necessidade de atualizações ao longo do atendimento deste contrato.
- O Laboratório Aquavita contribui para sustentabilidade ambiental, nossos relatórios são enviados por via eletrônica.
- Para o bom andamento do trabalho é imprescindível que todos os dados da proposta comercial enviada sejam conferidos e em caso de ajuste os mesmos sejam solicitados via e-mail em um período de 24h antes da amostragem.
- A Aquavita, não cancela Notas Fiscais já emitidas após 72hs da sua emissão.

Amostragem

- Caso o laboratório seja contratado para amostragem, é de responsabilidade do contratante disponibilizar um profissional responsável para acompanhar a amostragem assim como deixar os pontos de amostragem desobstruídos e identificados.
- A amostragem deve ser previamente agendada. Caso o técnico coletor ao chegar no local não consiga realizar a amostragem por motivos citados acima ou horário de amostragem não respeitado, será cobrado o valor da amostragem ou uma taxa de deslocamento.
- Caso a coleta seja realizada pelo cliente, este assumira a responsabilidade na identificação, preservação e transporte da amostra. Todas as informações referentes a amostragem deverão ser transcritas em formulário oferecido pelo laboratório e encaminhado junto a amostra.

Métodos de Amostragem

- A execução da amostragem realizada pelo Laboratório Aquavita é seguida conforme Standard Methods 1060 e 9060, ABNT NBR 15847:2010 item 7.2 (Baixa Vazão), ABNT NBR 15847:2010 item 7.1 (Bailer), NBR 1007:2004 (Solo), RDC nº 331 (Alimentos e Bebidas), NBR ISO 18593 (Swab), RDC 11 (Água Purificada e Ultra purificada, Água de Diálise, Hemodiálise e Dialisado).

Preço

- As amostras poderão sofrer mudanças de preços caso o cliente não respeite o agendamento previamente realizado. Os custos adicionais serão calculados de acordo com as horas técnicas gastas pelo técnico da amostragem na espera.
- A solicitação de antecipação dos resultados poderá ser solicitada ao laboratório. Caso exista a disponibilidade o laboratório informará quais prazos conseguirá atender e poderá haver sobretaxas em até 30% no valor das análises antecipadas. Caso a solicitação ocorra após entrada das amostras no laboratório, o custo de antecipação das análises poderá ser sobretaxado em até 50% no valor das análises.

Recebimento de Amostras

- Caso as amostras cheguem ao laboratório fora das condições ideais de preservação e identificação ou ainda danificadas, o cliente será imediatamente comunicado. Neste caso a responsabilidade da realização ou não dos ensaios analíticos e consequentemente por qualquer alteração dos resultados analíticos será exclusiva do contratante. O cliente terá 24h para suspender a realização dos serviços, caso isso não aconteça as analises serão realizadas e adicionada uma ressalva no relatório de ensaio quanto a responsabilidade da validade dos resultados.

Regra de Decisão

- A Regra de decisão definida pelo laboratório Aquavita, levou em consideração somente o resultado de medição.

Resultados:

- Os resultados de ensaio são disponibilizados para acesso online através de uma plataforma https://portal.gerencialab.com.br/acesso/aquavita. Para visualização o contratante deverá solicitar o login e senha ao laboratório.
- Os relatórios de ensaios serão emitidos nos prazos descritos na proposta comercial considerando dias úteis, contados da entrada da amostra no laboratório Aquavita.
- O relatório é emitido sem símbolo de acreditação, caso o cliente opte pelo relatório com símbolo o mesmo deverá consultar nosso setor comercial.

Da Renovação Automática e Reajuste de Valores

- A presente proposta após assinatura das partes tem validade jurídica contratual.
- Após a vigência, a proposta será renovada automaticamente, por igual período, salvo requerimento expresso de uma das partes.
- Ainda, será devido reajuste anual dos valores pelo IGP-M, incidindo desde o primeiro mês de renovação.

Cláusula de Aceite e Título Executivo

- O CLIENTE declara, por meio da presente assinatura eletrônica digital realizada pela plataforma GOV.BR, que leu, compreendeu e aceita integralmente todas as condições comerciais e contratuais descritas nesta Proposta, incluindo os prazos, valores, condições de pagamento e penalidades aqui previstas. O aceite desta proposta, formalizado por assinatura eletrônica com certificação digital emitida por autoridade certificadora integrante da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, terá plena validade jurídica nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, da Lei nº 14.063/2020 e do artigo 784, III, e §4º do Código de Processo Civil, constituindo-se título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, podendo ser cobrado extrajudicial e judicialmente em caso de inadimplemento. O CLIENTE reconhece e autoriza que o presente documento, assinado digitalmente, possui a mesma força e efeito de um contrato físico assinado de próprio punho, vinculando-o integralmente às obrigações assumidas.

Estamos a disposição para mais informações que se façam necessárias. Atenciosamente

Alexandre Bohm
vendas@laboratorioaquavita.com.br

Orçamento Nº 14100-2025_R1

EMPRESA SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI	
Data: 10 de Novembro de 2025	**Contato:** Fernando
E-mail: fernando.c@corplan.com.br	**Telefone:** (49) 9804-8861
CNPJ: 82.939.455/0001-31	**CEP:** 89.680-000
Endereço: RUA ELIRIO DE GREGORI, 207 , CENTRO	**Cidade/UF:** Irani / Santa Catarina
Solicitante: Cemitério Municipal de Irani	

1. APRESENTAÇÃO

É com muita satisfação que apresentamos o Laboratório Terranálises. Realizamos análises microbiológicas e físico químicas em amostras de águas, efluentes, resíduos e alimentos, além de análises físico químicas de solo, para fins de fertilidade.

2. OBJETIVO

Conforme solicitação de Vossa senhoria, temos a satisfação de apresentar Proposta técnico/comercial de prestação de serviços analíticos laboratoriais e fornecimento do relatório de ensaio.

3. ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES

Pacote de Serviços:

Grupo: A	**Matriz: Água Subterrânea - Quantidade de Amostras: 4**					
Nº	**Parâmetro**	**Unidade**	**U95%**	**LQ**	**LD**	**Método**
1	Bactérias heterotróficas (IN)	UFC/mL	0,2	1,0	1,0	SMWW, 24ª Edição, Método 9215 B e C
2	Cloreto total (IN)	µg/L	9,48	1530,00	0,46	PT03FQ17
3	Clostridium perfringens (IN)	UFC/100mL	0,2	1,0	1,0	ISO 14189:2013
4	Coliformes totais (IN)	UFC/100mL	0,3	1,0	1,0	SMWW, 24ª Edição, Método 9222 B
5	Condutividade (IN)	µS/cm	-	0,01	-	SMWW, 24ª Edição, Método 2510 B
6	Cor aparente (IN)	mg Pt-Co/L	±3,31	6,0	1,67	SMWW, 24ª Edição, Método 2120 C
7	Escherichia coli (IN)	UFC/100mL	0,3	1,0	1,0	SMWW, 24ª Edição, Método 9222 D e I
8	Fosfato (IN)	mg $PO4^3$/L	±0,30	0,057	0,034	PT03FQ43
9	Nitrato (IN)	µg/L NO3 -N	±260,0	1400,0	40,0	PT03FQ14
10	Nitrito (IN)	µg/L	±30,0	157,0	40,0	PT03FQ15
11	Nitrogênio Amoniacal (IN)	mg N - NH3/L	±0,02	0,11	0,07	PT03FQ24

Rua Amâncio Chelli, 600 – Roland Mayer - Fraiburgo/SC
(49) 3246.6243 - 3246.6221 . contato@terranalises.com.br
terranalises
terranalises.com.br

12	Nitrogênio Kjeldahl (IN)	mg NH3/L	--	4,0	1,2	SMWW - 24ª Edição, Método 4500 Norg C (preparação) Método 4500 NH3 C (titulação)
13	pH (IN)	pH a 25ºC	6,77	2	-	SMWW, 24ª Edição, Método 4500 H+ B
14	Sólidos totais (IN)	mg/L	11,32	15,0	4,12	SMWW, 24ª Edição, Método 2540 B
15	Sulfato (IN)	µg/L	5,14	3000,0	460,0	PT03FQ20
16	Turbidez (IN)	NTU	±0,36	0,50	0,23	SMWW, 24ª Edição, Método 2130 B
						Valor por amostra:R$400,00
Legenda: LQ - Limite de Quantificação. LD - Limite de detecção.						

Coleta: Valor Unitário: R$0,00- Quantidade: 01 R$ **não cotado**
Valor final do orçamento R$ **1.600,00**

Notas:
Nota 01: IN - Serviço Acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO.
Nota 02: NA - Serviço Não Acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO.

Pontos de amostragem das amostras

Grupo	Amostra	Ponto amostragem	Data Prevista para amostragem
A	Matriz: Água Subterrânea - Amostra: 1.1		a definir
A	Matriz: Água Subterrânea - Amostra: 2.1		a definir
A	Matriz: Água Subterrânea - Amostra: 3.1		a definir
A	Matriz: Água Subterrânea - Amostra: 4.1		a definir

4. AMOSTRAGEM, PRESERVAÇÃO E TRANSPORTE DAS AMOSTRAS

SERÁ REALIZADA:

(X) **Laboratório Terranálises** ( ) Contratante

5. PRAZO DE ENTREGA

7 dias corridos.

Rua Amâncio Chelli, 600 – Roland Mayer - Fraiburgo/SC
(49) 3246.6243 - 3246.6221 . contato@terranalises.com.br
terranalises
terranalises.com.br

O prazo de entrega dos resultados é contado após o recebimento e liberação das amostras no laboratório. Em caso de feriado durante o período das análises, o número de dias de feriado será acrescentado no prazo de entrega.

6. COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE:

Todas as informações, incluindo relatórios de ensaios, identificação de amostras geradas no escopo deste projeto serão de propriedade exclusiva da contratante. Quaisquer cópias solicitadas serão emitidas somente mediante autorização por escrito da contratante, ou quando houver respaldo legal conforme estabelece a Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017.
Estabelecimentos credenciados junto à CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina terão login e senha de acesso ao portal do estabelecimento, informados ao órgão de fiscalização conforme previsto no Edital DEINP N° 001/2020 não infringindo com o contratante o compromisso com a confidencialidade das informações e atendendo exigências legais.

7. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

A declaração de conformidade a uma especificação ou norma, deve ser solicitada pelo cliente no momento da contratação dos serviços.

8. REGRA DE DECISÃO:

Quando houver solicitação de inclusão da Declaração de Conformidade no relatório de ensaio, o Laboratório opta por não considerar a incerteza de medição, salvo se, a consideração da incerteza de medição estiver previamente definida em norma, regulamento, edital, contrato, ou outro ato legal definido entre as partes.

Para clientes/estabelecimentos, cadastrados sob o SIE – Serviço de Inspeção Estadual, os relatórios contendo resultados de ensaios próximos da faixa limite da incerteza de medição que indique a não conformidade da amostra, serão emitidos com declaração de resultado inconclusivo.

9. CONDIÇÕES GERAIS:

- A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias a contar da data mencionada acima;
- Condições de Pagamento**:** 07 dias, a contar a data da emissão da cobrança
- Informamos que as amostras submetidas aos ensaios solicitados a este Laboratório ficarão armazenadas a disposição do solicitante, pelo período de 05 (cinco) dias para amostras de matriz água, efluentes e alimentos e 30 dias para amostras de matriz solos a partir da data de emissão do relatório. Após este período as mesmas serão descartadas. Salientamos que caso, o cliente necessite que as amostras sejam devolvidas, este fato deve ser mencionado na solicitação do ensaio;
- O preço indicado na presente proposta não inclui nenhum tipo de despesa adicional que não as expressamente constantes na mesma;
- O local da realização dos serviços será no Laboratório Terranálises – Rua Amâncio Chelli, 600. Bairro Roland Mayer– Fraiburgo/SC.
- É de responsabilidade do contratante disponibilizar um profissional responsável para acompanhar as amostragens assim como deixar os pontos de amostragem desobstruídos e identificados.
- Por questões de segurança os técnicos de amostragem não possuem autorização para preparar os pontos de amostragens ou desobstrui-los.
- Caso o horário de amostragem agendado não seja respeitado pelos motivos citados, será cobrado no valor da amostragem o custo adicional referente ao número de horas de espera. A amostragem deve ser previamente agendada, quando for realizada pelo Laboratório Terranálises, caso contrário, a amostragem, identificação, preservação e transporte das amostras, serão de responsabilidade integral do cliente. Todas as informações referentes à amostragem deverão ser transcritas em formulário apropriado a ser encaminhado juntamente com as amostras para o endereço:

Rua Amâncio Chelli, 600 – Roland Mayer - Fraiburgo/SC
(49) 3246.6243 - 3246.6221 . contato@terranalises.com.br
terranalises
terranalises.com.br

Laboratório Terranálises – Rua Amâncio Chelli, 600. Bairro Roland Mayer – Fraiburgo/SC
CNPJ: 09.579.096/0001-69

- Caso as amostras cheguem ao Laboratório fora das condições ideais de preservação e identificação ou ainda danificadas transgredindo assim a integridade total do serviço a ser realizado, o cliente será imediatamente comunicado via e-mail solicitando autorização para agendar nova coleta ou autorização para o prosseguimento dos ensaios. O prazo para o retorno dar-se-á até 24h horas após o envio do e-mail. A responsabilidade por qualquer alteração dos resultados analíticos será exclusiva do contratante. Caso o e-mail não seja respondido pelo contratante o(s) ensaio(s) não será(ão) realizado(s).
- Se a contratante optar por ele mesmo realizar as amostragens, o Laboratório Terranálises poderá fornecer orientações, bem como disponibilizar todo o material necessário. Neste caso será emitida nota de remessa discriminando os materiais enviados e o cliente se responsabilizará pelo ressarcimento dos custos, no caso de dano ou extravio de qualquer dos itens relacionados, bem como frete.
- O Laboratório Terranálises assegura que todas as amostras recebidas para a realização de análises, bem como suas embalagens serão descartadas de forma ambientalmente correta, de acordo com a legislação ambiental em vigor, ao final de sua utilização.
- Dispensa assinatura se for enviado por XXXXXX@terranalises.com.br.

Nos colocamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, inclusive à negociação, para que sua solicitação seja atendida da melhor forma possível.

Atenciosamente,

Aline Karla Malvestiti

Aceite do cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI

Assinatura: **Nome Legível:**

Data: ___/___/_____ _____ _____

Empresa: H2O LABORATÓRIO LTDA.
Endereço: RUA JOSÉ PIAZZA - 27
Bairro: JARDIM MARISTELA - CRICIÚMA - SC - CEP: 88815280
E-mail: contato@laboratorioh2o.com.br
Telefone: (48) 3437-6383
Fax: (48) 3437-6383
CNPJ: 07.359.878/0001-67
IE:

Impressão: 07/11/25 10:15
Usuário: FERNANDA

Cliente: 06607-MUNICIPIO DE IRANI
Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI
Endereço: EILIRIO DE GREGORI, 207 CEP: 89680-000
CENTRO - IRANI - SC
Contato: GABI GRISA
Telefone: (49) 3432-3200
Celular:
Emissão: 07/11/25
CNPJ: 82.939.455/0001-31
IE:

Orçamento 59008

Amostra: ÁGUA SUBTERRÂNEA - POÇO MONITORAMENTO

Ensaio	Método	Lq
BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS (UFC/ML)#	SMEWW 24ºED - METHOD 9215	1,0X10º
CLORETOS (MG/L)	SMWW 24ºED METHOD 4500 CL B	25,0
CLOSTRIDIUM PERFRINGENS(UFC/100ML)*	ANEXO II E NOTA DIRECTIVA 98/83/CE	1,0
COLIFORMES TOTAIS (NMP/100ML)#	SMEWW 24ºED - METHOD 9221 B/C/D/E/F - CT/EC	1,0X10º
CONDUTIVIDADE (µS/CM)''	SMWW 24°ED - METHOD 2510 B - CONDUT	---
COR APARENTE (UH)#	SMWW 24ºED - METHOD 2120 C - COR	2,0
ESCHERICHIA COLI (NMP/100ML)#	SMEWW 24ºED - METHOD 9221 B/C/D/E/F - CT/EC	1,0X10º
FOSFATO TOTAL (MG/L)	SMWW 24ºED - METHOD 4500 P. C	0,05
NITRATO (MG/L)#	SMWW 24ºED - METHOD 4500 E - NO3	0,2
NITRITO (MG/L)#	SMWW 24ºED - METHOD 4500 NO2 B	0,1
NITROGÊNIO AMONIACAL (MG/L)	SMWW 24°ED - METHOD 4500 – NH3 (C)	0,1
NITROGÊNIO TOTAL (MG/L)	SMWW 24ºED - METHOD 4500 - N ORG B	0,1
PH''	SMWW 24ºED - METHOD 4500H+(B)-PH	---
SÓLIDOS TOTAIS (MG/L)	SMWW 24ºED - METHOD 2540 B	10,0
SULFATOS (MG/L)	SMWW 24°ED - METHOD 4500 – $SO4^2$ - E	8,0
TURBIDEZ (UT)#	SMEWW 24ºED - METHOD 2130 B	2,0

Orçamento 59009

Amostra: ÁGUA SUBTERRÂNEA - POÇO MONITORAMENTO

Ensaio	Método	Lq
BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS (UFC/ML)#	SMEWW 24ºED - METHOD 9215	1,0X10º
CLORETOS (MG/L)	SMWW 24ºED METHOD 4500 CL B	25,0
CLOSTRIDIUM PERFRINGENS(UFC/100ML)*	ANEXO II E NOTA DIRECTIVA 98/83/CE	1,0
COLIFORMES TOTAIS (NMP/100ML)#	SMEWW 24ºED - METHOD 9221 B/C/D/E/F - CT/EC	1,0X10º
CONDUTIVIDADE (µS/CM)''	SMWW 24°ED - METHOD 2510 B - CONDUT	---
COR APARENTE (UH)#	SMWW 24ºED - METHOD 2120 C - COR	2,0
ESCHERICHIA COLI (NMP/100ML)#	SMEWW 24ºED - METHOD 9221 B/C/D/E/F - CT/EC	1,0X10º
FOSFATO TOTAL (MG/L)	SMWW 24ºED - METHOD 4500 P. C	0,05
NITRATO (MG/L)#	SMWW 24ºED - METHOD 4500 E - NO3	0,2
NITRITO (MG/L)#	SMWW 24ºED - METHOD 4500 NO2 B	0,1
NITROGÊNIO AMONIACAL (MG/L)	SMWW 24°ED - METHOD 4500 – NH3 (C)	0,1
NITROGÊNIO TOTAL (MG/L)	SMWW 24ºED - METHOD 4500 - N ORG B	0,1
PH''	SMWW 24ºED - METHOD 4500H+(B)-PH	---
SÓLIDOS TOTAIS (MG/L)	SMWW 24ºED - METHOD 2540 B	10,0
SULFATOS (MG/L)	SMWW 24°ED - METHOD 4500 – $SO4^2$ - E	8,0
TURBIDEZ (UT)#	SMEWW 24ºED - METHOD 2130 B	2,0

Orçamento 59010

Amostra: ÁGUA SUBTERRÂNEA - POÇO MONITORAMENTO

Ensaio	Método	Lq
BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS (UFC/ML)#	SMEWW 24ºED - METHOD 9215	1,0X10º
CLORETOS (MG/L)	SMWW 24ºED METHOD 4500 CL B	25,0
CLOSTRIDIUM PERFRINGENS(UFC/100ML)*	ANEXO II E NOTA DIRECTIVA 98/83/CE	1,0
COLIFORMES TOTAIS (NMP/100ML)#	SMEWW 24ºED - METHOD 9221 B/C/D/E/F - CT/EC	1,0X10º

Orçamento 59010

Amostra: ÁGUA SUBTERRÂNEA - POÇO MONITORAMENTO

Ensaio	Método	Lq
CONDUTIVIDADE (µS/CM)''	SMWW 24°ED - METHOD 2510 B - CONDUT	---
COR APARENTE (UH)#	SMWW 24ºED - METHOD 2120 C - COR	2,0
ESCHERICHIA COLI (NMP/100ML)#	SMEWW 24ºED - METHOD 9221 B/C/D/E/F - CT/EC	1,0X10º
FOSFATO TOTAL (MG/L)	SMWW 24ºED - METHOD 4500 P. C	0,05
NITRATO (MG/L)#	SMWW 24ºED - METHOD 4500 E - NO3	0,2
NITRITO (MG/L)#	SMWW 24ºED - METHOD 4500 NO2 B	0,1
NITROGÊNIO AMONIACAL (MG/L)	SMWW 24°ED - METHOD 4500 – NH3 (C)	0,1
NITROGÊNIO TOTAL (MG/L)	SMWW 24ºED - METHOD 4500 - N ORG B	0,1
PH''	SMWW 24ºED - METHOD 4500H+(B)-PH	---
SÓLIDOS TOTAIS (MG/L)	SMWW 24ºED - METHOD 2540 B	10,0
SULFATOS (MG/L)	SMWW 24°ED - METHOD 4500 – $SO4^2$ - E	8,0
TURBIDEZ (UT)#	SMEWW 24ºED - METHOD 2130 B	2,0

Orçamento 59011

Amostra: ÁGUA SUBTERRÂNEA - POÇO MONITORAMENTO

Ensaio	Método	Lq
BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS (UFC/ML)#	SMEWW 24ºED - METHOD 9215	1,0X10º
CLORETOS (MG/L)	SMWW 24ºED METHOD 4500 Cl B	25,0
CLOSTRIDIUM PERFRINGENS(UFC/100ML)*	ANEXO II E NOTA DIRECTIVA 98/83/CE	1,0
COLIFORMES TOTAIS (NMP/100ML)#	SMEWW 24ºED - METHOD 9221 B/C/D/E/F - CT/EC	1,0X10º
CONDUTIVIDADE (µS/CM)''	SMWW 24°ED - METHOD 2510 B - CONDUT	---
COR APARENTE (UH)#	SMWW 24ºED - METHOD 2120 C - COR	2,0
ESCHERICHIA COLI (NMP/100ML)#	SMEWW 24ºED - METHOD 9221 B/C/D/E/F - CT/EC	1,0X10º
FOSFATO TOTAL (MG/L)	SMWW 24ºED - METHOD 4500 P. C	0,05
NITRATO (MG/L)#	SMWW 24ºED - METHOD 4500 E - NO3	0,2
NITRITO (MG/L)#	SMWW 24ºED - METHOD 4500 NO2 B	0,1
NITROGÊNIO AMONIACAL (MG/L)	SMWW 24°ED - METHOD 4500 – NH3 (C)	0,1
NITROGÊNIO TOTAL (MG/L)	SMWW 24ºED - METHOD 4500 - N ORG B	0,1
PH''	SMWW 24ºED - METHOD 4500H+(B)-PH	---
SÓLIDOS TOTAIS (MG/L)	SMWW 24ºED - METHOD 2540 B	10,0
SULFATOS (MG/L)	SMWW 24°ED - METHOD 4500 – $SO4^2$ - E	8,0
TURBIDEZ (UT)#	SMEWW 24ºED - METHOD 2130 B	2,0

PRAZO DE VALIDADE: 7 DIAS

TOTAL ORÇAMENTO: 4.640,00

FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO 15 DIAS APÓS A DATA DA COLETA.

OBSERVAÇÃO: A) NÃO SE ADMITE QUALQUER RESPONSABILIDADE REFERENTE À EXATIDÃO DA AMOSTRAGEM, A MENOS QUE ESTA TENHA SIDO EFETUADA PELO LABORATÓRIO.
B) O CLIENTE POSSUI UM PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS, A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO RELATÓRIO, PARA CONTESTAR OS RESULTADOS CONTIDOS NELE.
C) O PEDIDO DE REENSAIO NA AMOSTRA ESTARÁ SUJEITO À QUANTIDADE E CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO DA MESMA. PODERÁ SER COBRADO A REANÁLISE SE O RESULTADO CONFIRMAR A PRIMEIRA ANÁLISE.
D) * ENSAIOS PROVIDOS EXTERNAMENTE.
E) " ENSAIOS REALIZADOS EM CAMPO.
F) # ENSAIOS REALIZADOS EM ATÉ 24H.
F) PRAZO PARA ENTREGA DOS RESULTADOS: 20 DIAS ÚTEIS.
G) EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO: R$ 150,00.
H) EMISSÃO DE ART: R$ 200,00.
I) ENVIO DE CADEIA DE CUSTÓDIA MEDIANTE SOLICITAÇÃO PRÉVIA DO CLIENTE.
J) CANCELAMENTO DE COLETA OU REAGENDAMENTO: SOLICITAR COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS DA DATA E HORA PREVISTA, APÓS ESTE PRAZO SUJEITO A COBRANÇA DE R$ 100,00 A TÍTULO DE CUSTOS COM LOGÍSTICA E DESLOCAMENTO.
K) 2º VIA DE LAUDO SERÁ COBRADO TAXA DE R$ 20,00 POR LAUDO.
L) AMOSTRAGEM REALIZADA DE ACORDO COM O MÉTODO SMWW, 24ª EDIÇÃO, MÉTODO 1060, 9060.
M) AS METODOLOGIAS ANALÍTICAS ESTÃO DESCRITAS NO LINK: HTTPS://LABORATORIOH2O.COM.BR/METODOS/

Proposta Técnica: PC8448/2025

Data de Emissão: 07/11/2025

Dados da Proposta Técnica	
Identificação: MUNICIPIO DE IRANI	
Cliente: MUNICIPIO DE IRANI	
E-mail: CONTABILIDADE@IRANI.SC.GOV.BR	**Telefone:** (49) 3432-3200/ (49) 3432-0090

Conforme solicitação, apresentamos nossa proposta técnica e comercial para prestação de serviços com as especificações e condições abaixo descritas.

Nesta oportunidade, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos com o objetivo de proporcionar melhor avaliação desta proposta, atendimento das necessidades e expectativas do cliente e informamos que o LABB disponibiliza serviços de alta qualidade, confidencialidade e competência nos resultados analíticos e serviços prestados.

Atenciosamente,

Dilene Karla Silva de Assis Paiva

Início dos Serviços

O prazo para início dos serviços e/ou amostragem será de no mínimo 07 dias contados a partir da data de aprovação desta proposta.

Entrega dos Serviços

Os prazos estão indicados no escopo de serviços, referindo-se a dias úteis que podem ser renegociados caso haja alguma alteração das condições técnicas estabelecidas e aceitas pelo Contratante na Proposta Técnico/Comercial ou por condição não prevista nesta como quebra de equipamentos, etc. Neste caso deve ter o aceite de ambas as partes.

O Relatório de Ensaio será arquivado por até um ano a contar da data da sua emissão.

Revisão de Relatório para inclusão de informações que não tenham sido enviadas previamente, será cobrado uma taxa de R$50 por relatório de ensaio e o prazo para a nova publicação é de 24h após a confirmação de pagamento.

Armazenamento da Amostra

A amostra será armazenada conforme PO 001 - Técnicas de Amostragem e Preservação das Amostras, Guia Nacional de Coleta e Preservação de Amostras da Agência Nacional de Águas (ANA) e Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater (SMEWW), por até 05 dias contados a partir da entrega do Relatório de Ensaio.

Confidencialidade

Todas as informações referentes aos serviços como resultados, documentação e outros serão mantidos em sigilo, arquivadas e somente serão divulgadas a terceiros mediante a solicitação prévia e aprovação por escrito do Cliente.

Validade da Proposta

A proposta valerá para serviços realizados em 30 dias a contar da sua emissão.

Condições Comerciais

1. Condição de pagamento: 15 ddl a contar da data de entrega dos relatórios;
2. Forma de pagamento: Boleto Bancário
3. Em caso de atraso no pagamento o débito será corrigido monetariamente pelo INPC, com acréscimo de multa de 10% sobre o valor devido, mais juros de 1% ao mês.
4. Serão cobrados, ainda, o percentual de 20% sobre o valor do débito, após 30 dias do inadimplemento, a título de honorários advocatícios, seja em cobrança judicial ou extrajudicial.
5. Após o decurso de 30 dias do inadimplemento, as cobranças serão encaminhadas para o departamento jurídico, independentemente da constituição em mora, ocasião em que será aplicado imediatamente o percentual estipulado anteriormente. Os relatórios serão bloqueados até regularizar a divida.
6. Vencendo a primeira parcela, todas as parcelas vincendas poderão ser cobradas imediatamente, haja vista o vencimento antecipado.

Amostragem

A amostragem será de responsabilidade do LABB que realizará a coleta utilizando materiais e equipamentos apropriados de acordo com o ensaio ou serviço solicitado de modo a garantir a preservação, integridade e transporte das amostras.

Os procedimentos necessários para acesso padronizados pelo cliente tais como integrações, apresentação de atestado médico (ASO) e documentos afins, deverão ser comunicados com antecedência mínima de 5 (cinco) dias à realização dos serviços.

É de responsabilidade da contratante, providenciar o livre acesso com segurança aos pontos de amostragens, assim como a identificação e limpeza dos mesmos.

Condições das amostras

As amostras passam por avaliação técnica ao chegar no laboratório, e apresentando alguma característica que possa danificar alguns dos equipamentos ou causar resultados não confiáveis as mesmas não serão analisadas e o cliente será comunicado.

Regra de Decisão

Os resultados dos ensaios poderão conter as respectivas incertezas de medição, quando aplicável. Contudo, o laboratório não realiza julgamento técnico quanto à conformidade com especificações legais ou normativas, e não aplica regra de decisão para declaração de conformidade. A análise e uso dessas informações ficam a cargo exclusivo do cliente e/ou parte interessada, sob sua responsabilidade.

Documento Eletrônico E 011 - Proposta Técnica Rev. 01 - 26/09/2023

Proposta Técnica: PC8448/2025

Escopo dos Serviços e Preços

POÇO 01				
Tipo de Amostra	**Preço Amostra**	**Quantidade**	**Preço Total**	**Prazo Estimado (Dias Úteis)**
Água Subterrânea (A)	R$ 600,00	1	R$ 600,00	12
Análise	**Acreditado?**	**Unidade**	**LQ**	**Método de Referência**
Cloreto	Sim	mg/L	1	EPA - 300.1 Revisão 1:1999
Condutividade	Sim	µS/cm	1,000	SMEWW - 2510 B
Cor Aparente	Sim	mg Pt-Co/L	5,0	SMEWW - 2120 B
Nitrogênio Amoniacal	Sim	mg/L N	0,3	SMWW, 24ª Edição, Método 4500NH3 D
pH	Sim	-	-	SMEWW - 4500-H+ B
Sólidos Totais	Sim	mg/L	15	SMEWW - 2540 B e 2540 E
Sulfato	Sim	mg/L	1	EPA - 300.1 Revisão 1:1999
Turbidez	Sim	NTU	0,5	SMEWW - 2130 B
Nitrato (como N)	Sim	mg/L N	0,06	EPA - 300.1 Revisão 1:1999
Nitrito (como N)	Sim	mg/L N	0,005	EPA - 300.1 Revisão 1:1999
Fosfato	Sim	mg/L	0,1	EPA - 300.1 Revisão 1:1999
Coliformes Totais	Sim	NMP/100mL	1,8	SMEWW - 9221 B, C, E, F
Bactérias Heterotróficas	Sim	UFC/mL	1	SMEWW - 9215 A e B
Clostridium perfringens	Não	NMP/100mL	1,8	CETESB - L5.213, 1993
Escherichia coli	Sim	NMP/100mL	1,8	SMEWW - 9221 B, C, E, F
Nitrogênio Kjeldahl	Sim	mg/L N	3,0	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 4500 NH3 B Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 4500Norg B
Comparativo dos resultados com legislação: Resolução n° 420 de 28 de dezembro de 2009 - Água Subterrânea - Anexo II.				

POÇO 02				
Tipo de Amostra	**Preço Amostra**	**Quantidade**	**Preço Total**	**Prazo Estimado (Dias Úteis)**
Água Subterrânea (A)	R$ 600,00	1	R$ 600,00	12
Análise	**Acreditado?**	**Unidade**	**LQ**	**Método de Referência**
Cloreto	Sim	mg/L	1	EPA - 300.1 Revisão 1:1999
Condutividade	Sim	µS/cm	1,000	SMEWW - 2510 B
Cor Aparente	Sim	mg Pt-Co/L	5,0	SMEWW - 2120 B
Nitrogênio Amoniacal	Sim	mg/L N	0,3	SMWW, 24ª Edição, Método 4500NH3 D
pH	Sim	-	-	SMEWW - 4500-H+ B
Sólidos Totais	Sim	mg/L	15	SMEWW - 2540 B e 2540 E
Sulfato	Sim	mg/L	1	EPA - 300.1 Revisão 1:1999
Turbidez	Sim	NTU	0,5	SMEWW - 2130 B
Nitrato (como N)	Sim	mg/L N	0,06	EPA - 300.1 Revisão 1:1999
Nitrito (como N)	Sim	mg/L N	0,005	EPA - 300.1 Revisão 1:1999
Fosfato	Sim	mg/L	0,1	EPA - 300.1 Revisão 1:1999
Coliformes Totais	Sim	NMP/100mL	1,8	SMEWW - 9221 B, C, E, F
Bactérias Heterotróficas	Sim	UFC/mL	1	SMEWW - 9215 A e B
Clostridium perfringens	Não	NMP/100mL	1,8	CETESB - L5.213, 1993
Escherichia coli	Sim	NMP/100mL	1,8	SMEWW - 9221 B, C, E, F
Nitrogênio Kjeldahl	Sim	mg/L N	3,0	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 4500 NH3 B Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 4500Norg B
Comparativo dos resultados com legislação: Resolução n° 420 de 28 de dezembro de 2009 - Água Subterrânea - Anexo II.				

Proposta Técnica: PC8448/2025

POÇO 03				
Tipo de Amostra	**Preço Amostra**	**Quantidade**	**Preço Total**	**Prazo Estimado (Dias Úteis)**
Água Subterrânea (A)	R$ 600,00	1	R$ 600,00	12

Análise	**Acreditado?**	**Unidade**	**LQ**	**Método de Referência**
Cloreto	Sim	mg/L	1	EPA - 300.1 Revisão 1:1999
Condutividade	Sim	µS/cm	1,000	SMEWW - 2510 B
Cor Aparente	Sim	mg Pt-Co/L	5,0	SMEWW - 2120 B
Nitrogênio Amoniacal	Sim	mg/L N	0,3	SMWW, 24ª Edição, Método 4500NH3 D
pH	Sim	-	-	SMEWW - 4500-H+ B
Sólidos Totais	Sim	mg/L	15	SMEWW - 2540 B e 2540 E
Sulfato	Sim	mg/L	1	EPA - 300.1 Revisão 1:1999
Turbidez	Sim	NTU	0,5	SMEWW - 2130 B
Nitrato (como N)	Sim	mg/L N	0,06	EPA - 300.1 Revisão 1:1999
Nitrito (como N)	Sim	mg/L N	0,005	EPA - 300.1 Revisão 1:1999
Fosfato	Sim	mg/L	0,1	EPA - 300.1 Revisão 1:1999
Coliformes Totais	Sim	NMP/100mL	1,8	SMEWW - 9221 B, C, E, F
Bactérias Heterotróficas	Sim	UFC/mL	1	SMEWW - 9215 A e B
Clostridium perfringens	Não	NMP/100mL	1,8	CETESB - L5.213, 1993
Escherichia coli	Sim	NMP/100mL	1,8	SMEWW - 9221 B, C, E, F
Nitrogênio Kjeldahl	Sim	mg/L N	3,0	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 4500 NH3 B Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 4500Norg B

Comparativo dos resultados com legislação: Resolução n° 420 de 28 de dezembro de 2009 - Água Subterrânea - Anexo II.

POÇO 04				
Tipo de Amostra	**Preço Amostra**	**Quantidade**	**Preço Total**	**Prazo Estimado (Dias Úteis)**
Água Subterrânea (A)	R$ 600,00	1	R$ 600,00	12

Análise	**Acreditado?**	**Unidade**	**LQ**	**Método de Referência**
Cloreto	Sim	mg/L	1	EPA - 300.1 Revisão 1:1999
Condutividade	Sim	µS/cm	1,000	SMEWW - 2510 B
Cor Aparente	Sim	mg Pt-Co/L	5,0	SMEWW - 2120 B
Nitrogênio Amoniacal	Sim	mg/L N	0,3	SMWW, 24ª Edição, Método 4500NH3 D
pH	Sim	-	-	SMEWW - 4500-H+ B
Sólidos Totais	Sim	mg/L	15	SMEWW - 2540 B e 2540 E
Sulfato	Sim	mg/L	1	EPA - 300.1 Revisão 1:1999
Turbidez	Sim	NTU	0,5	SMEWW - 2130 B
Nitrato (como N)	Sim	mg/L N	0,06	EPA - 300.1 Revisão 1:1999
Nitrito (como N)	Sim	mg/L N	0,005	EPA - 300.1 Revisão 1:1999
Fosfato	Sim	mg/L	0,1	EPA - 300.1 Revisão 1:1999
Coliformes Totais	Sim	NMP/100mL	1,8	SMEWW - 9221 B, C, E, F
Bactérias Heterotróficas	Sim	UFC/mL	1	SMEWW - 9215 A e B
Clostridium perfringens	Não	NMP/100mL	1,8	CETESB - L5.213, 1993
Escherichia coli	Sim	NMP/100mL	1,8	SMEWW - 9221 B, C, E, F
Nitrogênio Kjeldahl	Sim	mg/L N	3,0	Preparação: SMWW, 24ª Edição, Método 4500 NH3 B Determinação: SMWW, 24ª Edição, Método 4500Norg B

Comparativo dos resultados com legislação: Resolução n° 420 de 28 de dezembro de 2009 - Água Subterrânea - Anexo II.

Resumo dos Preços em Serviços	
Preço total dos serviços sem desconto	R$ 2.480,60
Desconto concedido	-R$ 80,60
Preço total dos serviços	**R$ 2.400,00**

Outros Custos			
Despesas	**Preço Item**	**Quantidade**	**Preço Total**
Coleta	R$ 746,00	1	R$ 746,00

Proposta Técnica: PC8448/2025

Resumo da Proposta	
Preço total da proposta	**R$ 3.146,00**

Rua Pará, 50 - Itoupava Seca, Blumenau - SC, 89030-300
Telefone: (47) 3234-2850
E-mail: comercial1@labb.com.br
CNPJ.: 81.322.141/0001-22

Proposta Técnica: PC8448/2025

Anexo: Ficha de Aceite da Proposta

Dados para Emissão do Relatório de Ensaio	
Cliente: MUNICIPIO DE IRANI	**CPF/CNPJ:** 82.939.455/0001-31
Endereço: R EILIRIO DE GREGORI, 207	
Bairro: CENTRO	**Cidade:** Irani
Estado: Santa Catarina	**CEP:** 89.680-000
Telefone: (49) 3432-3200/ (49) 3432-0090	**E-mail:** CONTABILIDADE@IRANI.SC.GOV.BR

Dados para Envio do Relatório de Ensaio	
Pessoa que receberá o laudo:	**Telefone:**
Cargo/Função:	**Consultoria:**
Enviar laudo via: ( ) **E-mail**	
( ) **correio no endereço acima**	( ) **correio/em mão à consultoria**

Dados para Emissão da Nota Fiscal	
( ) Repetir os dados acima	
Conta:	
Nome/Razão Social:	**CPF/CNPJ:**
E-mail:	**Telefone:**
Endereço:	
Bairro:	**Cidade:**
Estado:	**CEP:**
Observações:	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMyf1plqsj4Z_Q&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47141786953-JACO BATISTA OLIARI

FABIANO MARTINELLO, nacionalidade brasileira, nascido em 17/08/1982, casado em comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF nº 004.853.709-80, carteira de identidade nº 3.722.553, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua 12 de Outubro, nº 701, Bairro Jardim das Hortênsias, cidade de Fraiburgo/SC, CEP 89.580-000, Brasil.

PIETRO FONSECA MARTINELLO, nacionalidade brasileira, nascido em 08/11/2011, solteiro, menor, inscrito no CPF nº 110.608.149-86, carteira de identidade nº 7148571, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua 12 de Outubro, nº 701, Bairro Jardim das Hortênsias, cidade de Fraiburgo/SC, CEP 89.580-000, Brasil, representado neste ato por:

PAI/REPRESENTANTE FABIANO MARTINELLO, nacionalidade brasileira, nascido em 17/08/1982, casado em comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF nº 004.853.709-80, carteira de identidade nº 3.722.553, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua 12 de Outubro, nº 701, Bairro Jardim das Hortênsias, cidade de Fraiburgo/SC, CEP 89.580-000, Brasil.

MÃE/REPRESENTANTE JULIANA CAMARGO FONSECA MARTINELLO, nacionalidade brasileira, nascida em 07/06/1980, casada em comunhão universal de bens, farmacêutica inscrita no Conselho Regional de Farmácia nº CRF/SC 7839, inscrita no CPF nº 033.942.469-96, carteira de identidade nº 7.141.670, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua 12 de Outubro, nº 701, Bairro Jardim das Hortênsias, cidade de Fraiburgo/SC, CEP 89.580-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **TERRANÁLISES LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204115501, com sede na Rua Amâncio Chelli, nº 600, Bairro Roland Mayer, Fraiburgo/SC, CEP 89.580-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.579.096/0001-69, e com filial, localizada na Rua Coronel Luiz Victorino Ordine, nº 1730, Bairro São Pedro, cidade de São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005.040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.579.096/0003-20, devidamente arquiva na Junta Comercial do estado do Paraná/PR sob NIRE nº 41901910221, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

Cláusula Primeira: Retira-se da sociedade o sócio **PIETRO FONSECA MARTINELLO**, detentor de 1000,00 (um mil) quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R$1000,00 (um mil reais).

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/05/2024
Certifico o Registro em 09/05/2024 Data dos Efeitos 09/05/2024
Arquivamento 20244563292 Protocolo 244563292 de 22/04/2024 NIRE 42204115501
Nome da empresa TERRANALISES LABORATORIO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 213020461854907
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TERRANALISES LABORATORIO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ nº 09.579.096/0001-69

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula segunda: O sócio **PIETRO FONSECA MARTINELLO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$1000,00 (um mil reais), direta e irrestritamente ao sócio **FABIANO MARTINELLO**, da seguinte forma: venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PORCENTAGEM
Fabiano Martinello	150.000	R$150.000,00	100%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula terceira: A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **FABIANO MARTINELLO** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula quarta: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Cláusula quinta: O foro para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Fraiburgo/SC.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/05/2024
Certifico o Registro em 09/05/2024 Data dos Efeitos 09/05/2024
Arquivamento 20244563292 Protocolo 244563292 de 22/04/2024 NIRE 42204115501
Nome da empresa TERRANALISES LABORATORIO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 213020461854907
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Cláusula sexta: As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CONSOLIDAÇÃO

FABIANO MARTINELLO, nacionalidade brasileira, nascido em 17/08/1982, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 004.853.709-80, carteira de identidade nº 3722553, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua 12 de Outubro, nº701, Bairro Jardim das Hortênsias, cidade de Fraiburgo/SC, CEP 89.580-000, Brasil.

Cláusula primeira: A sociedade girará sob. o nome empresarial de **TERRANÁLISES LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA**, com sede na Rua Amâncio Chelli, nº 600, Bairro Roland Mayer, cidade de Fraiburgo/SC, CEP 89.580-000.

Parágrafo primeiro: A sociedade possui uma filial localizada na Rua Coronel Luiz Victorino Ordine, nº 1730, Bairro São Pedro, cidade de São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.579.096/0003-20.

Parágrafo segundo: A sociedade iniciou suas atividades no dia 01 de junho de 2008, e seu prazo de duração é indeterminado.

Parágrafo terceiro: A responsabilidade técnica do laboratório está a cargo de um profissional devidamente habilitado e credenciado junto ao respectivo conselho.

Cláusula segunda: A sociedade tem por objeto social:

- ✓ Testes e análises técnicas ambientais, agrícolas e de alimentos;
- ✓ Tratamento, captação e desinfecção de caixas d'água e reservatórios;
- ✓ Assessoria técnica ambiental;
- ✓ Serviços técnicos de engenharia, elaboração, supervisão e gerenciamento de projetos;
- ✓ Serviços de preparação do solo;
- ✓ Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

Cláusula terceira: O capital social é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil quotas), de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional pelo sócio, ficando assim distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PORCENTAGEM
Fabiano Martinello	150.000	R$150.000,00	100%

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/05/2024
Certifico o Registro em 09/05/2024 Data dos Efeitos 09/05/2024
Arquivamento 20244563292 Protocolo 244563292 de 22/04/2024 NIRE 42204115501
Nome da empresa TERRANALISES LABORATORIO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 213020461854907
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Cláusula quarta: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula quinta: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula sexta: A sociedade é administrada de forma isolada pelo sócio **FABIANO MARTINELLO**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, e em seguir regular funcionamento e normal desenvolvimento de suas atividades, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho e consecução social da empresa.

Parágrafo único: A sociedade poderá através de seu administrador e mediante instrumento competente, constituir mandatários com poderes específicos para agir em seu nome.

Cláusula sétima: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo único: Poderá o sócio se assim deliberar, aprovar todas as demonstrações financeiras, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico em uma única assembleia.

Cláusula décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula décima primeira: O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/05/2024
Certifico o Registro em 09/05/2024 Data dos Efeitos 09/05/2024
Arquivamento 20244563292 Protocolo 244563292 de 22/04/2024 NIRE 42204115501
Nome da empresa TERRANALISES LABORATORIO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 213020461854907
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Cláusula décima segunda: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula décima terceira: Fica eleito o foro de Fraiburgo/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento para que produza seus devidos e legais efeitos, obrigando-se todos a bem e fielmente cumpri-lo, por si, seus herdeiros, e/ou sucessores.

Fraiburgo/SC, 08 de maio de 2024.

FABIANO MARTINELLO
004.853.709-80

PIETRO FONSECA MARTINELLO
110.608.149-86
FABIANO MARTINELLO (PAI/REPRESENTANTE)
004.853.709-80

PIETRO FONSECA MARTINELLO
110.608.149-86
JULIANA CAMARGO FONSECA MARTINELLO (MÃE/REPRESENTANTE)
033.942.469-96

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/05/2024
Certifico o Registro em 09/05/2024 Data dos Efeitos 09/05/2024
Arquivamento 20244563292 Protocolo 244563292 de 22/04/2024 NIRE 42204115501
Nome da empresa TERRANALISES LABORATORIO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 213020461854907
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

244563292

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**TERRANALISES LABORATORIO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA**
PROTOCOLO	**244563292 - 22/04/2024**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42204115501
CNPJ 09.579.096/0001-69
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2024
SOB N: 20244563292

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20244563292

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 47141786953 - JACO BATISTA OLIARI - Assinado em 09/05/2024 às 16:14:06

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/05/2024
Certifico o Registro em 09/05/2024 Data dos Efeitos 09/05/2024
Arquivamento 20244563292 Protocolo 244563292 de 22/04/2024 NIRE 42204115501
Nome da empresa TERRANALISES LABORATORIO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 213020461854907
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TERRANALISES LABORATORIO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA.
CNPJ: 09.579.096/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:03:42 do dia 30/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/01/2026.
Código de controle da certidão: **760E.6EBF.91CF.3E9B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TERRANALISES LABORATORIO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA.**
CNPJ/CPF: **09.579.096/0001-69**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140188650771**
Data de emissão:	**17/06/2025 16:02:34**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**14/12/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/08/2025 08:55:46

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 04/08/2025

CERTIDÃO
POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS

Contribuinte: **956066 - TERRANALISES LABORATORIO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA.**
CPF/CNPJ: **09.579.096/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal de Fraiburgo inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Finanças, constatamos a existência de pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, a vencer ou com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
https://fraiburgo.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-documentos-e-relatorios/detalhar/1, utilizando o código verificador ou através do QR Code.

Certidão emitida gratuitamente através do Portal do Cidadão com base no art. 403, §3º da LC 053/2003 - Código Tributário Municipal.

Emitida às 07:39:03 do dia 15/10/2025.
Válida até 13/01/2026.
Certidão nº: 8086/2025.
Código verificador: WGT221202-000-GPAFGHMTKSWBZL-5
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.579.096/0001-69

Razão Social: TERRANALISES LAB ANALISES AMBIENTAIS LTD

Endereço: RUA AMANCIO CHELLI 600 / ROLAND MAYER / FRAIBURGO / SC / 89580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/10/2025 a 21/11/2025

Certificação Número: 2025102313541514517568

Informação obtida em 03/11/2025 15:51:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERRANALISES LABORATORIO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.579.096/0001-69
Certidão nº: 43267450/2025
Expedição: 29/07/2025, às 10:53:14
Validade: 25/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERRANALISES LABORATORIO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.579.096/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 186/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2025

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para a realização de análises físico-químicas e microbiológicas de amostras de água de poços de monitoramento localizados no cemitério do Município de Irani/SC.

2 - JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa autorizar a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na realização de análises de água para monitoramento dos poços localizados no cemitério do Município de Irani/SC.
A demanda surge da Notificação nº 21417, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA-SC) em 29/10/2025, referente ao Processo DIV/31056/CAU. Esta notificação impõe ao Município a obrigação de realizar o monitoramento ambiental da área, especificamente a qualidade da água, com a apresentação de resultados em um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis.
A não conformidade com a exigência do IMA-SC implica em grave risco de responsabilização ambiental e legal para o Município, além de potenciais danos à saúde pública e ao meio ambiente. A urgência na execução do serviço decorre diretamente do prazo exíguo estabelecido pelo órgão ambiental, que inviabiliza a tramitação de um processo licitatório ordinário, em estrita observância aos princípios da eficiência e da supremacia do interesse público.
Dessa forma, a dispensa de licitação encontra amparo legal no artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a contratação direta em situações excepcionais onde a realização de um processo licitatório seria prejudicial ao interesse público ou inviável, em especial diante da urgência decorrente de imposição regulatória com prazo determinado, visando a preservação do meio ambiente e o atendimento a um mandamento legal. A presente contratação é essencial para mitigar riscos ambientais e atender à exigência regulatória, caracterizando-se como medida inadiável.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, a Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de procedimento realizado sob obediência ao estabelecido no art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021, a nova de licitação, onde se verifica umas das ocasiões em que é cabível a dispensa de licitação:

> "Art. 75. É dispensável a licitação:
> (...)
> I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;
> R$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) através do Decreto Federal nº 12.343/2024.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado ainda pelo Decreto Municipal de nº 298 de 09 de dezembro, que dispõe sobre as contratações diretas em razão do baixo valor regido pelos artigos 72 a 75 pela lei federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Irani/SC.

4 – RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa **Terranálises Laboratório de Análises Ambientais LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.579.096/0001-69, para a prestação de serviços de análise de água de poços do Cemitério Municipal justifica-se por critérios técnicos, legais e econômicos inafastáveis, apresentados a seguir:
A empresa selecionada apresenta registro ativo junto ao Instituto do Meio Ambiente (IMA) da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Meio Ambiente de Santa Catarina, com cadastro vigente até 2026, conforme comprovação certificado nº03/2024, FCEI 660630. Este cadastro representa a comprovação irrefutável de que:

a) A empresa atende aos requisitos técnicos e operacionais exigidos pela legislação ambiental estadual (Decreto nº 14.024/1981 e resoluções complementares);

b) Possui acreditação para realização de análises em conformidade com a Resolução CONSEMA nº 119/2017, que estabelece os padrões de qualidade de água subterrânea em Santa Catarina;

c) Detém credibilidade institucional comprovada perante o órgão ambiental estadual, eliminando riscos de sanções administrativas ou rejeição de laudos pela Administração Ambiental;

d) Garante a validade técnica e legal dos pareceres analíticos para fins de atendimento à notificação IMA-SC nº 21417/2025, necessária para cumprimento do Processo DIV/31056/CAU.

5 - DA VIGÊNCIA

O contrato decorrente deste procedimento terá vigência de 60 dias, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6 – DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor a ser pago para vistorias e placas será de R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), após emissão de nota fiscal pela contratada, da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN/L/H	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Realização de análises físico-químicas e microbiológicas de amostras de água de poços de monitoramento localizados no cemitério do Município de Irani/SC, conforme especificação na Solicitação de Dispensa.	SER	01	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saneamento Básico
Despesa: 354
Fonte do Recurso: 1000- Recurso Próprio

8 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - São obrigações da **CONTRATADA**:

a) Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente contrato, de modo obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e proposta comercial;
b) Executar o objeto de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas neste instrumento, inclusive com as prescrições da Lei nº 14.133/21, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;
c) Responsabilizar-se total, integral, direta e indiretamente pelos danos causados diretamente às CONTRATANTES ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, tais como indenizações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, de transporte, armazenamento ou de qualquer natureza, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;
d) Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO exigidas no Edital;
e) Comunicar à fiscalização de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique;
f) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;
g) Caso não seja possível efetuar as adequações corretivas, ou caso o Contratado se recuse a realizar tais adequações, e desse ato resultar dano, caberá ao Contratado ressarcir o Município, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo às penalidades previstas neste Edital e outras sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21.
h) Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente contrato;

II - São obrigações do **CONTRATANTE**:

a) Efetuar o pagamento da contratação, após recebimento definitivo e de acordo com as condições contratuais acordadas entre as partes;
b) Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece este termo de referência e as sanções administrativas;
c) Prestar informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação que venham ser solicitados pela empresa contratada;
d) Rejeitar, no todo ou em partes, os materiais entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa contratada;
e) Notificar a empresa por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada item que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Verificado o atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZO o presente processo licitatório.

VANDERLEI CANCI:62583581953 Assinado de forma digital por VANDERLEI CANCI:62583581953 Dados: 2025.11.14 10:20:34 -03'00'

Irani (SC), em 14 de novembro de 2025.

VANDERLEI CANCI
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 14 de novembro de 2025 às 11:16, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7749615: AVISO DE DISPESA DE LICITAÇÃO N° 45/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irani

MUNICÍPIO

Irani

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7749615

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2025

MODALIDADE Dispensa 45/2025

O **MUNICÍPIO DE IRANI** torna público que fará Contratação de empresa especializada para a realização de análises físico-químicas e microbiológicas de amostras de água de poços de monitoramento localizados no cemitério do Município de Irani/SC.

Valor Total: R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)

CONTRATADO: Terranálises Laboratório de Análises Ambientais LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.579.096/0001-69,

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso I.

Informações complementares: Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados na home page www.irani.sc.gov.br, link "Licitações". E demais informações poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Irani - Rua Eilirio De Gregori, 207, Centro - no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo telefone: (49) 3432-3200, ou ainda pelo e-mail licitacao@irani.sc.gov.br.

Irani-SC, 14 de novembro de 2025.

VANDERLEI CANCI – Prefeito Municipal